



## COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SEGURANÇA PÚBLICA E MERCOSUL

DOCUMENTO: Projeto de Resolução nº 06/2024 – protocolo nº 876/24

PROCEDÊNCIA: Mesa Diretora

ASSUNTO: Revoga a Resolução nº 7, de 13 de julho de 2007, que Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores a associar-se e a contribuir, mensalmente, para a União dos Legislativos da Fronteira Oeste – ULFRO e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Marcelo Lemos

### RELATÓRIO

Chega a esta Comissão para parecer o Projeto de Resolução nº 06/2024, de autoria da Mesa Diretora, protocolado nesta Casa sob o nº 876/24, que Revoga a Resolução nº 7, de 13 de julho de 2007, que Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores a associar-se e a contribuir, mensalmente, para a União dos Legislativos da Fronteira Oeste – ULFRO e dá outras providências.

Importa destacar que a iniciativa para deflagrar o processo legislativo pertence ao vereador nos termos do art. 96 da Lei Orgânica.

### PARECER

O presente projeto, tem como finalidade revogar a Resolução nº 17/2007, visto que a mesma se revela desatualizada quanto ao valor da mensalidade e dados contábeis, bem como se mostra incompatível com a Lei nº 14.133/2021, visto que fora editada anteriormente a vigência desta última.

Analisando o presente verificamos que o mesmo deve atender a alterações legais adequando-os os valores praticados no pregão equiparando-os aos do Executivo Municipal.

Diante do exposto o nosso parecer é **FAVORÁVEL** ao Projeto de Resolução em questão.

Sala das Comissões, em 18 de novembro de 2024.

*Vereador Marcelo Lemos*  
Relator

De acordo:

Contrário: